



Indicação nº 229 / 2025



Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que realize a implantação e revitalização da sinalização de trânsito, com ênfase em placas de "PARE" e demarcações horizontais, nos cruzamentos das ruas Joaquim Pereira da Silva Júnior com Rua Guanabara, e Rua Guanabara com Rua Arapongas, no Bairro Buriti.

JUSTIFICATIVA

Inicia-se destacando que a segurança no trânsito é elemento essencial para a proteção da vida e integridade física da população. Como representante do povo e fiscalizador das ações públicas, pautado nos princípios legais e no interesse coletivo, apresento esta indicação visando à redução de acidentes e ao fortalecimento da mobilidade urbana no município.

Narra-se que, segundo relatos de moradores, no mês de agosto ocorreram três acidentes graves nos referidos cruzamentos, em razão da ausência ou precariedade da sinalização. Entre as ruas Joaquim Pereira da Silva Júnior e Guanabara existe apenas uma placa de PARE, instalada de forma unilateral, com pintura completamente desgastada, necessitando de manutenção urgente e complementação de sinalização do outro lado.

Vislumbra-se ainda que, no entroncamento entre as ruas Guanabara e Arapongas, há apenas a palavra "PARE" pintada no solo, também



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

deteriorada, sem a devida placa vertical, situação que potencializa os riscos de colisões e coloca em perigo condutores e pedestres.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que sejam realizados os estudos técnicos necessários para viabilizar a implantação e revitalização da sinalização nesses pontos críticos, medida que certamente contribuirá para a redução dos acidentes, garantindo maior segurança viária e qualidade de vida aos moradores do Bairro Buriti e de toda Diamantino.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de agosto de 2025.

Diocelio Antunes Pruciano

Vereador – União Brasil